



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0302/2020

A propositura visa constituir o Comitê Gestor do Plano Emergencial para as Favelas e Comunidades, em decorrência dos transtornos causados pela pandemia do COVID-19.

Na cidade de São Paulo, a população que mora dentro da favela é formada por mais de 3 milhões de pessoas, que enfrentam essa quarentena contra a pandemia do novo coronavírus com dificuldade até para manter o baixo padrão de vida a qual já convivem.

As periferias são mais vulneráveis ao coronavírus, pela desigualdade urbana, muitos de seus moradores não têm condições de adquirir produtos que garantem a desinfecção das mãos. A situação é agravada pelos ambientes domésticos minúsculos, a falta de saneamento básico, falta de alimentação, sendo um dos fatores desta, a dispensa do trabalho que muitas vezes é informal e que pode perdurar até o término da pandemia.

Desta forma, o Projeto de Lei visa a garantir o direito dos moradores das favelas e comunidades por meio de seus representantes indicarem ações relevantes a serem realizadas pelo Executivo para o enfrentamento do Covid- 19.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2020, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.